

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2018.

## COMUNICADO Nº 011/2018

**Assunto: Antecipação de Tutela Recursal** (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes **aposentados** (as) e **pensionistas**,

Referente ao processo em evidência, informamos que recebemos da União Federal o valor necessário ao pagamento da Tutela Antecipada União do mês de **MARÇO DE 2018**, relativo aos **planos VARIG e TRANSBRASIL**.

**O crédito está previsto para o dia 03/04/2018** e os contracheques estarão liberados em breve no site do Aerus na área restrita ([AUTO ATENDIMENTO](#)).

A propósito, lembramos que a antecipação de Tutela Recursal está sofrendo um reajuste neste mês de **1,81%** (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento), em função da aplicação do **INPC-IBGE acumulado dos meses de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente**, conforme decisão judicial vigente.

Atenciosamente,

**Luis Gustavo da Cunha Barbosa**  
Liquidante  
Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017

---

**Rio de Janeiro (RJ)**  
Rua da Assembleia, 98 - 18º andar  
Centro - RJ - CEP: 20.011-000  
Telefone: (21) 2555-1577  
Fax: (21) 2557-1633